

## **INDICAÇÃO N° 148/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, e ao Excelentíssimo Senhor **Neno Razuk, Deputado Estadual**, com cópia ao Excelentíssimo Senhor **Renato Marcílio, Secretário de Estado de Infraestrutura**, solicitando **gestões no sentido de atender o município de Aparecida do Taboado com um caminhão comboio, também conhecido como “caminhão melosa”**.

### **JUSTIFICATIVA**

No Brasil, os comboios de lubrificação e abastecimento, popularmente conhecidos como “melosas”, transportam itens como óleos, graxas, combustíveis, água, compressor de ar e ferramentas de manutenção.

O **caminhão comboio** é um veículo feito para transportar combustíveis e lubrificantes de forma segura, eficaz e ágil. Ele é muito utilizado em grandes obras, que precisam abastecer muitas máquinas. O comboio tem uma função importante para as empresas, isto porque, conseguem abastecer e lubrificar os equipamentos da obra sem precisar sair do local de trabalho.

Esses caminhões ainda possuem um reservatório para o óleo usado. No final do transporte, ele pode ser retirado para o [descarte correto do material](#), desempenhando um papel importante com o meio ambiente. Por exemplo, se uma obra está sendo feita em uma zona rural, os equipamentos teriam que ir até a cidade para conseguir lubrificante e combustível, perdendo tempo e dinheiro. O caminhão melosa desempenha justamente esse papel, de levar o combustível e outros itens relacionados até o local da obra, evitando assim, perda de tempo e trazendo economia para a administração pública. Espero que este pedido ganhe o respaldo necessário e seja atendido o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de novembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**